

C/C: Direção Regional do Desporto

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2022/484 Proc. DESAP/17.80.2

Assunto: Divulgação | Inscrição na 2.ª Chamada dos Pré-Requisitos do Grupo C - Desporto

Para conhecimento de V. Ex.^a e da mais ampla divulgação junto dos alunos interessados na realização da **2.ª chamada dos pré-requisitos do Grupo C** – área do Desporto, somos a informar de que a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto — FADEUP, disponibilizou as datas para inscrição e realização das provas físicas, a saber:

- Inscrições: **30 de maio a 30 de junho**
- Provas físicas: **7 e 8 de julho** (a realizar nos Serviços de Desporto de cada ilha)

Os candidatos, para se candidatarem às provas, terão, previamente, de se autenticar no sistema de informação e cumprir as seguintes instruções:

- Solicitar um utilizador temporário, através do preenchimento do [formulário de pedido de utilizador](#).
- Seguidamente e depois de se validar no SIGARRA (www.fade.up.pt) com o utilizador e senha atribuídas, deverá ir para a página das candidaturas ([Clique aqui](#)).
- Pagamento de emolumentos no valor de 47€ (inscrição + seguro de acidentes pessoais), a decorrer em 2 momentos distintos:

1.º momento

- O valor de 45€ (inscrição) será efetuado no ato da apresentação da candidatura *online*.

2.º momento

- O valor de 2€ (seguro de acidentes pessoais) ocorrerá depois de validada a candidatura pelos serviços da faculdade, através de notificação para o respetivo correio eletrónico, seguindo as instruções para o efeito.

IMPORTANTE

- A admissão de estudantes à 2.^a chamada das provas está sujeita à justificação da falta à 1.^a chamada, só podendo ser aceite, se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior;
- Para acesso à 2.^a chamada das provas é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.^a chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados;
- Aos estudantes inscritos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos, que desistam no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.^a chamada, salvo se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificados e devidamente registados pelos elementos do respetivo júri;
- Aos alunos considerados não aptos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.^a chamada;
- A 2.^a chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

Com os melhores cumprimentos,

Em anexo:

- Deliberação n.º 379/2022, de 25 de março



Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt